

JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P. Nº 101/2003

O DESEMBARGADOR GILVAN CHAVES DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o constante no PA-438/2003,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz do Trabalho da 16ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de participar do CICLO DE ESTUDOS SOBRE AS ALTERAÇÕES DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO COM REFLEXO NO DIREITO DO TRABALHO, a ser realizado nos dias 03 e 04/04/2003, no Auditório deste Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. São Luís, 27 de março de 2003.

GILVAN CHAVES DE SOUZA